



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO VICENTE DO SUL – RS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Legislativo Municipal de São Vicente do Sul - RS comunica que, em despacho proferido no Processo n° **01/2024**, reconheceu ser dispensável licitação para contratar a empresa **GET COMMERCE PLATAFORMA DE VENDAS ONLINE LTDA**, estabelecida na cidade de SANTA MARIA, na AV NOSSA SENHORA MEDIANEIRA, 160, inscrita no CNPJ sob n° 15524030000174. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem e desenvolvimento de web site e caixas de e-mail corporativo. Conforme o Processo de Dispensa n° 01/2024, de acordo com art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Jose Luis Cogo Carvalho
Vereador Presidente do Legislativo Municipal